

Termos de Uso - Instrumento Particular de Aquisição de Serviços

Pelo presente “Instrumento Particular de Venda de Serviços por Meio Eletrônico” (“Contrato”), de um lado HIGH LIFE HIGIENIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº41.017.022/0001-41, com sede na Av. Caetano Gornati 1271, Engordadouro, doravante denominada “HIGH LIFE HIGIENIZAÇÃO” e de outro lado o “CONSUMIDOR”, devidamente registrado e cadastrado no site <https://www.highlifelifehigienizacao.com.br> (“Site”) ou pela Central de Atendimento, têm entre si justo e contratado o quanto disposto a seguir:

Cláusula Primeira – Objeto

1.1 Este contrato tem por objeto a aquisição de Serviço(s), de higienização, desacarização e limpeza a seco, por assinatura, por meio de maquinários especializados, certificados e acreditados internacionalmente em higienização profunda e purificação de ambientes, eliminando poeira, bactérias, ácaros e outros micro-organismos, além de possíveis proliferações de fungos, conforme solicitação e requerimentos realizados diretamente pelo site ou pela central de atendimento pelo CONSUMIDOR, por meio de intermediação ou por meio de prestação de serviços direta.

1.2 São considerados serviços todas as opções de compras disponibilizadas pela HIGH LIFE para contratação pelo CONSUMIDOR.

1.3 A contratação dos serviços para execução por meio de mão de obra direta, será realizada pela HIGH LIFE ou por prestador credenciado e treinado pela da HIGH LIFE.

1.4 O serviço é realizado na comodidade das residências e dos espaços corporativos, não sendo necessária a retirada dos móveis.

1.5 A HIGH LIFE HIGIENIZAÇÃO utiliza produtos sustentáveis e ecologicamente corretos para não prejudicar a saúde de pessoas e animais e que não alteram a cor, a textura e o toque das superfícies, além da vantagem de não serem inflamáveis.

1.6 O consumidor ao contratar os serviços de higienização, será direcionado à disponibilidade de agenda.

1.7 A HIGH LIFE atende apenas nas localidades indicadas no site e conseqüentemente nas localidades disponíveis para contratação.

Cláusula Segunda – Declarações do CONSUMIDOR:

2.1 Por meio do presente Contrato, o CONSUMIDOR declara:

- Ser maior de idade, civilmente capaz, ou estar devidamente representado por seus responsáveis legais para firmar o presente contrato.
- Que informou corretamente todos os dados pessoais necessários para contratação dos serviços e que são eles verdadeiros, exatos e autênticos, sob pena de ineficácia do contrato e conseqüente anulação ou impossibilidade de prestação dos Serviços contratados.

- Reconhece a validade jurídica do presente contrato firmado no momento da finalização do pedido e que leu e aceita todos os termos e informações provenientes desta contratação, principalmente no que tange a descrição dos serviços e suas garantias, exceções de eficácia, vigência e custo.

Cláusula Terceira – Obrigações

3.1 Constituem obrigações do CONSUMIDOR:

- Efetuar o pagamento dos serviços contratados pelo site ou outro meio disponibilizado pela prestadora, no dia em que o serviço for realizado.
- Ao confirmar o agendamento do serviço, se compromete a ficar disponível para receber o prestador em sua residência dentro do período escolhido. Na hipótese de indisponibilidade de recebê-lo, deverá entrar em contato por um de nossos contatos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e agendar nova data.
- Manter atualizados e ativos a conta de e-mail, o endereço e o número de celular informados no cadastro até que o serviço seja realizado e a obrigação de pagar seja exaurida.
- Verificar todas as condições e todos os eventuais demais avisos pertinentes para a prestação do(s) Serviço(s) selecionado(s), conforme informado pela HIGH LIFE no Site.
- Respeitar os prazos e as condições estipulados no presente Contrato.

3.2 Constituem obrigações da HIGH LIFE:

- Manter o CONSUMIDOR ciente, por meio do site ou via telefone, acerca das informações necessárias para o cumprimento do objeto deste Contrato.
- Prestar os serviços contratados com qualidade, eficiência e segurança.

Cláusula Quarta – Vigência

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 meses, com início a partir da finalização da contratação do plano escolhido, renovados automaticamente por igual período, salvo manifestação contrária com antecedência mínima de 30 dias do final da vigência inicial.

Cláusula Quinta – Preço e Condições de Pagamento

5.1 O preço de cada serviço será aquele especificado no site ou informado via Central de Atendimento, as formas de pagamento variam de acordo com o plano de assinatura escolhido e podem estar entre as seguintes condições:

- Pagamento online em ambiente seguro via cartão de crédito.
- Pagamento via boleto bancário somente para clientes corporativos.

5.2 As condições de pagamento disponíveis em cada localidade serão informadas ao CONSUMIDOR pelo site ou pela Central de Atendimento da HIGH LIFE, antes da realização do serviço.

5.3 O valor dos serviços contratados, corresponderá às características dos itens informados em cada orçamento, dessa maneira, na hipótese do prestador de serviços verificar no momento da execução que o item não foi orçado corretamente e seu valor é superior, poderá refazer o orçamento antes da execução do serviço e cobrar o valor correto ao CONSUMIDOR.

5.4 Serviços avulsos ou que não estejam inclusos no escopo de assinatura, poderão ser contratados mediante solicitação de orçamento via Central de Atendimento da HIGH LIFE.

Caso o pagamento seja estornado pela Administradora de Cartão de Crédito ou Instituição Financeira, fica resguardado o direito da HIGH LIFE de promover a cobrança extrajudicial ou judicial.

5.5 Os pagamentos realizados com cartão de crédito estão sujeitos à aprovação da Administradora do Cartão de Crédito.

5.6 Será gerada a Nota Fiscal para os serviços executados, que se prestado por meio de intermediação poderão ser emitidas duas notas Fiscais, sendo uma intermediação emitida pela HIGH LIFE e outra de serviço de higienização gerada pelo Prestador Credenciado respeitando a obrigatoriedade da Lei.

Cláusula sexta – Da Mora

6.1 Atraso no pagamento: Sobre os valores não recebidos nas datas de seus vencimentos, atualizados pelo IGP-M e acrescidos de juros de 1% mês ou fração pro rata die, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, incidirá multa de 2%.

Cláusula Sétima – Agendamento

7.1 O(s) serviço(s) adquiridos pelo CONSUMIDOR poderão ser agendados pelo site ou via contato telefônico, respeitando a preferência do CONSUMIDOR e disponibilidade dos prestadores de serviço. Após a finalização do pedido, poderá escolher a data e o período disponível para prestação de serviços e aguardar a chegada do prestador.

7.2 Os serviços são agendados por períodos, quais sejam: Manhã - Entre 8h e 12h; Tarde - Entre 13h e 18h. Escolhido o período de atendimento, o prestador poderá chegar ao local de realização dos serviços dentro dos horários mencionados.

7.3 É de inteira responsabilidade do CONSUMIDOR viabilizar a entrada do prestador em sua residência.

7.4 Fatores naturais e adversos, tais como: chuvas fortes, acidentes ou greves na região onde o serviço deve ser executado poderão impossibilitar a chegada do prestador ou a execução do Serviço, que será reagendado em outra data, a critério do COMPRADOR, sem custos adicionais.

7.5 O serviço somente poderá ser realizado com a presença de uma pessoa maior de 18 (dezoito) anos e capaz. Caso não haja ninguém com esta condição no local de prestação do serviço, a prestação do Serviço será cancelada, sendo consumida da assinatura do mês.

Cláusula Oitava – Dos Retornos e Garantia

8.1 O prazo para reclamações dos serviços é de 7 (sete) dias, a contar da data de sua execução e, nesse período, o CONSUMIDOR poderá solicitar, se necessário, visita de retorno do prestador, sem custo adicional.

8.2 O prazo de garantia do serviço é de 7 dias e possui cobertura contra a ineficácia do procedimento, desde que observado as seguintes condições:

a. Não possui garantia contra urina de animais ou pessoas, bem como derramamento de líquidos ou sujidades externas.

Cláusula Nona – Da Rescisão do Contrato

9.1 O direito de arrependimento do CONSUMIDOR poderá ser exercido no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da compra do serviço, conforme previsto no artigo 49 da Lei 8.078/1990, e o cancelamento pode ser realizado por contato telefônico com a Central de Atendimento, disponível através dos números (11)95050-2227 ou (11)95637-0927--.

9.2 O(s) Serviço(s) contratado(s) não poderá(ão) ser objeto de arrependimento, após o início da execução do serviço pelo prestador.

9.3 Se o CONSUMIDOR solicitar a rescisão do contrato antes do final do primeiro período de 12 meses, será cobrada multa adicional de 20% do valor restante do contrato, a qual não será devida somente em caso de morte do CONSUMIDOR ou interdição do imóvel pelo poder público. Depois do primeiro período de 12 meses, o CONSUMIDOR poderá solicitar cancelamento a qualquer momento, sem cobrança de multa, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança.

9.4 Atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer obrigação contratual, ou três atrasos num mesmo período de vigência do plano, consecutivos ou não, mesmo que inferiores a 30 dias, poderão acarretar o cancelamento do contrato, a critério da HIGH LIFE.

9.5 Em caso de descumprimento de outras obrigações, tanto o CONSUMIDOR como a HIGH LIFE, poderão rescindir o contrato imediatamente. Hipótese em que será devido o reembolso pró-rata, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a rescisão cancelamento.

Cláusula Décima - Privacidade

10.1 A HIGH LIFE garante a confidencialidade de todos os dados fornecidos pelo CONSUMIDOR.

10.2 Os dados pessoais do CONSUMIDOR serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se a ser utilizados pela HIGH LIFE e pelo PRESTADOR CREDENCIADO no âmbito da relação contratual com o CONSUMIDOR, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, qual seja, emissão de Notas Fiscais e para o envio de anúncios publicitários ao CONSUMIDOR.

10.3 Nos termos da legislação aplicável, é garantido ao CONSUMIDOR, sem encargos adicionais, o direito de acesso, retificação e atualização dos seus dados pessoais, diretamente ou mediante pedido por escrito, bem como o direito de oposição à sua utilização para as finalidades previstas no número anterior, devendo para o efeito contactar a HIGH LIFE pelo tratamento dos dados pessoais.

10.4 Ainda, importante atentar que os sites podem conter links para outras páginas, como redes sociais ou lojas virtuais, entre outras, que possuem Política de Privacidade com previsões diversas das deste documento. Dessa forma, a HIGH LIFE não se responsabiliza pela coleta, utilização, compartilhamento e armazenamento de dados dos usuários pelos responsáveis por tais páginas.

Cláusula Doze – Da extinção do contrato

12.1 Este Contrato será considerado extinto quando os serviços contratados forem cancelados ou forem inseridos dados falsos, incompletos ou de terceiros no cadastro do CONSUMIDOR. Nesses casos, a HIGH LIFE não deverá quaisquer valores ou a prestação de quaisquer serviços ao CONSUMIDOR.

Cláusula Treze – Isenção de Responsabilidade

13.1 A HIGH LIFE não será responsável, a qualquer título, por indisponibilidades do site.

13.2 Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidades das partes, não respondendo a HIGH LIFE por eventuais prejuízos deles resultantes.

Cláusula Quatorze – Vício no Produto e/ou prestação de Serviços.

14.1 A HIGH LIFE ou o Prestador de Serviços credenciado solucionará o vício em até 60 (sessenta) dias.

14.2 Dentro do prazo, a HIGH LIFE poderá realizar qualquer procedimento, por quantas vezes achar necessário para tentar sanar o vício.

14.3 Constatado que os procedimentos não solucionaram o vício, a HIGH LIFE enviará um profissional de confiança para analisar a possibilidade de reforma. Sendo necessária a reforma, o local da compra do material e a escolha do reformador será feita exclusivamente pela HIGH LIFE ou pelo Prestador Credenciado, resguardando, para tanto, todos os direitos previstos no código de defesa do consumidor.

14.4 As opções contidas no artigo 18 da Lei 8078/ 90 (a substituição do bem danificado, a restituição da quantia paga ou o abatimento proporcional no preço) ocorrerá, apenas,

se após o prazo previsto para solução, não conseguirmos retornar o item ao estado anterior.

14.5 A recusa da realização dos procedimentos listados acima ou da reforma do bem danificado (dentro do prazo), exime a responsabilidade da HIGH LIFE, vez que retira o direito de sanar o vício da melhor maneira.

14.6 Valores não relacionados com a prestação de serviços não serão custeados, como por exemplo, custos com arquiteta, decorador, dentre outros.

14.7 Poderá o prestador se recusar a realizar o serviço se constatar que o bem, por algum motivo, pode ser danificado com o procedimento. Fica a HIGH LIFE isenta de qualquer responsabilidade e indenização corresponde a recusa justificada do prestador em não realizar serviço.

Cláusula Quinze– Disposições Gerais

15.1 Qualquer cláusula ou condição deste instrumento que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições contratuais, as quais permanecerão plenamente válidas e vinculantes, gerando efeitos em sua máxima extensão.

15.2 A tolerância de uma parte para com a outra, relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste Contrato, a qualquer tempo.

15.3 O presente instrumento obriga as partes contratantes, seus sucessores e herdeiros, em todas as suas cláusulas, termos e condições.

15.4 O presente contrato não cria entre as partes qualquer sociedade, agência, associação, consórcio, ou qualquer outro tipo de relação que não a contratação autônoma referenciada.

Cláusula Dezesesseis – Foro e do Aceite

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de Jundiaí do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

16.2 E por estarem assim justos e contratados, o CONSUMIDOR aceita eletronicamente o presente Contrato, por meio de seu clique na caixa “Concordo com os Termos”, reconhecendo o CONSUMIDOR a plena validade do aceite eletrônico.